



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

INDICAÇÃO Nº 940/2023

13 SET. 2023

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o plenário, que determine à Secretaria Competente, que seja providenciada medida de extrema importância que diz respeito à segurança e ao bem-estar dos ciclistas em nosso município. Trata-se da necessidade de implementar uma limpeza periódica na ciclo-faixa, a fim de assegurar que este espaço destinado aos ciclistas esteja em condições adequadas para o uso regular da população.

A ciclo-faixa desempenha um papel fundamental na promoção da mobilidade sustentável, incentivando o uso da bicicleta como meio de transporte, reduzindo o tráfego de veículos automotores e contribuindo para um ambiente mais saudável. No entanto, para que cumpra plenamente essa função, é imprescindível que a ciclo-faixa esteja sempre limpa e bem conservada.

Portanto, solicito que seja implementada uma programação de limpeza regular na ciclo-faixa, com uma frequência mínima de 15 dias. Essa limpeza deve abranger a remoção de detritos, resíduos, vidros quebrados e quaisquer obstáculos que possam representar riscos aos ciclistas.

A adoção dessa medida não apenas contribuirá para a segurança dos ciclistas, mas também promoverá uma imagem positiva de nosso município, destacando-nos como uma cidade que valoriza e investe na mobilidade sustentável. A ciclo mobilidade é uma realidade crescente em todo o mundo, e nosso município não deve ficar para trás nesse importante aspecto.

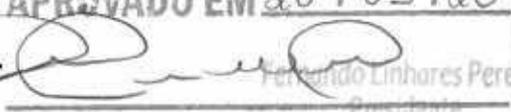
Espero que esta indicação seja recebida com a atenção e o empenho necessários por parte do Executivo Municipal. Conto com o compromisso de Vossa Excelência e de sua equipe em zelar pela segurança e comodidade de nossos munícipes que optam por utilizar a bicicleta como meio de transporte.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada ao presente pedido e coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário para a implementação desta importante iniciativa.

Sala de Sessões da Câmara, 13 de setembro de 2023.


GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Vereador – PODEMOS

APROVADO EM 20/09/23


Fernando Linhares Pereira
Presidente

